



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, sexta-feira, 31 de maio de 2019 - Nº 102

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SOLENIDADE MARCA O DIA INTERNACIONAL DOS BOINAS AZUIS

Cerimônia realizada na Academia da Polícia Militar do Paudalho (APMP) homenageou Boinas Azuis pernambucanos



O evento foi presidido, na manhã dessa quarta-feira (29/05), pelo coronel PM Walter Benjamim, também integrante do grupo de oficiais e policiais militares de Pernambuco que atuaram em missões da Organização das Nações Unidas (ONU).

Na ocasião, transcorreram a apresentação da tropa, a leitura do Boletim Especial, alusivo à data; um desfile de continência aos Boinas Azuis pernambucanos, culminando com uma palestra para os alunos oficiais.

De acordo com o coronel Walter, que atuou em missão na Iugoslávia, na década de 1990, a experiência é de grande valor, tanto para a carreira na PMPE quanto para a vida. “Nossa atuação em missões da ONU trouxe um grande ganho para nossas vidas, agregou valor quanto indivíduos, pois tivemos a oportunidade de trabalhar com pessoas em situações delicadas, como com os refugiados, por exemplo. Trabalhar a questão da aproximação e o relacionamento com essas pessoas e a questão da tolerância também, para as diferenças culturais, que até então ainda eram estranhas para nós, mas ali passamos a entender e a respeitar tais diferenças”, explicou o oficial.

“Além disso, atuamos com outras polícias, de vários países, o que veio somar novas experiências para nosso trabalho dentro da nossa Corporação”, ressaltou Walter Benjamim.

Ele explicou ainda que, observando o contexto mundial, a presença dos militares brasileiros dentro das missões ganha destaque. “Nas missões, estamos representando nosso país permitindo mostrar uma imagem diferenciada do que as pessoas estão acostumadas a verem lá fora, do que é a polícia brasileira. Os policiais brasileiros se destacam, são apontados como referência positiva, dada à forma comprometida de como trabalhamos”, contou o coronel.

Terminologia - “Boinas Azuis” é como são chamados os militares que participam de missões de paz da (ONU) em países distintos daqueles em que eles residem.

SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA SE REÚNEM EM FORTALEZA

Entre as pautas, a captação de recursos para o setor e operações integradas



O secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antonio de Pádua, participa, nestas quinta e sexta-feira (30 e 31/05), em Fortaleza, da LXXIV Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Segurança Pública (Consesp). O encontro foi aberto pelo secretário nacional do Segurança Pública, general Guilherme Theophilo.

Entre as pautas, estão os requisitos para recebimento, por parte dos estados, do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e outras formas de financiamento do setor, além do Pacote Anticrime e a definição de um calendário de operações integradas, de modo a potencializar esforços no combate às organizações criminosas.

CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2019

A Secretaria de Administração (SAD) divulga o calendário oficial de pagamento de todos os servidores do Estado referente ao mês de maio de 2019. Os aposentados e pensionistas vão receber o salário no dia 6 de junho. Já o pagamento dos servidores ativos e comissionados será realizado no dia 7 de junho.

ARTE: DIVULGAÇÃO/SAD



PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 102 DE 31/05/2019

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 30.05.2019

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 034, DE 30 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado, RESOLVEM: Reservar a vaga da candidata abaixo relacionada, classificada no concurso público regido pelo Edital Nº 1 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, de 04 de abril de 2016, que visa ao preenchimento de vagas para o Cargo de Auxiliar de Legista, existentes no Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 022, de 26 de janeiro de 2018:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO
69º	Paula Vitoria Rodrigues Gomes	0016469-26.2019.8.17.2001

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

Secretário de Administração

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA SAD Nº 1.067 DO DIA 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o teor da Portaria SAD nº 2.287, do dia 02 de outubro de 2018, **CONSIDERANDO** que a migração do Sistema de Informações Médicas (SIM) para o Sistema de Perícias Médicas (SPM) possui necessidades de adequações para que não haja prejuízos ao servidor em licença para tratamento de saúde, como também em outros procedimentos médico periciais; **CONSIDERANDO**, ainda, que o Serviço de Perícias Médicas do município de Salgueiro realiza o atendimento de forma manual; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2019, o período estabelecido na Portaria SAD nº 2.287, de 02 de outubro de 2018, para que sejam consideradas regulares, no âmbito do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho, as três formas de processamento de perícias: através do Sistema de Perícias Médicas (SPM), do Sistema de Informações Médicas (SIM) ou manualmente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

Secretário de Administração

PORTARIA SAD Nº 1.068 DO DIA 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a atualização cadastral dos servidores com exercício no Poder Executivo Estadual, contemplando os dados funcionais exigidos pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

CONSIDERANDO que o eSocial foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, e a adesão tem caráter obrigatório para todas as instituições públicas e privadas do Brasil;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto nº 47.466, de 20 de maio de 2019, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores efetivos, comissionados, cedidos e temporários, empregados públicos e militares de estado ativos do Poder Executivo Estadual, para atender às exigências do eSocial, **RESOLVE:**

Art. 1º. Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I – Servidor: servidores efetivos, comissionados, cedidos e temporários, empregados públicos e militares de estado ativos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

II – Recadastramento para atender ao eSocial: procedimento mediante o qual os servidores ativos de que trata o inciso I deste artigo realizarão, nas agências do Banco BRADESCO, a atualização de seus dados cadastrais.

Art. 2º O recadastramento será obrigatório para todos os servidores ativos do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Os servidores com início do exercício no Poder Executivo Estadual após o dia 01 de junho de 2019 ficam dispensados do cadastramento de que trata esta Portaria.

Art. 3º. O Cadastramento será realizado de 11 de junho a 30 de dezembro de 2019, nas agências do Banco BRADESCO.

§ 1º O servidor ou seu representante legal deverá comparecer a uma agência do Banco BRADESCO, no período indicado em cronograma anexo a esta Portaria, de acordo com seu mês de aniversário, preferencialmente entre os dias 11 a 25 de cada mês, no horário das 10h às 16h (horário local).

§ 2º O servidor só poderá ser atendido nas agências a partir do mês indicado no cronograma oficial do Cadastramento 2019.

Art 4º Os servidores ativos deverão realizar apenas um procedimento de Cadastramento junto ao Banco BRADESCO, correspondente ao exercício de 2019, ainda que possuam mais de um vínculo com o Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Ficam obrigados a realizar o cadastramento junto ao Banco BRADESCO todos os servidores especificados nessa portaria, ainda que tenham realizado o cadastramento anual através do sistema do Governo Estadual.

Art. 5º O Cadastramento, que é obrigatório e de responsabilidade dos servidores ativos definidos no art. 1º, deverá ser realizado pessoalmente, salvo nas hipóteses de doença grave ou dificuldade de locomoção, devidamente comprovada através de declaração médica ou, residência no exterior ou fora do Estado, nos casos dos servidores afastados ou licenciados.

§ 1º nas hipóteses de doença grave, dificuldade de locomoção, residência no exterior ou fora do Estado, o servidor poderá constituir procurador para a realização do seu cadastramento.

§ 2º O procurador de que trata o § 1º deverá ser constituído mediante procuração específica, com reconhecimento de firma do outorgante por autenticidade, válida por até 06 (seis) meses, com poderes para representá-lo perante o Estado de Pernambuco ou a Secretaria de Administração e o Banco BRADESCO.

§ 3º A declaração médica, no caso do cadastramento ser realizado por procurador, deverá ser apresentada ao banco BRADESCO em papel timbrado da rede pública ou privada, constando identificação do médico, através de carimbo e com número do CRM.

Art. 6º Os documentos originais apresentados, ou cópias autenticadas legíveis, não serão retidos.

Art. 7º Os documentos exigidos para o Cadastramento são:

I. para o servidor:

- a. RG civil ou militar;
- b. CPF (documento específico emitido pela Receita Federal do Brasil);
- c. Título de eleitor;
- d. Comprovante de residência emitido, no máximo, há três meses, em seu nome ou de alguém com quem resida; e
- f. Número de Identificação Social – NIS (PIS/PASEP), se possuir;
- g. CTPS, se possuir;
- h. no caso dos dependentes do servidor: a. RG ou certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso; e CPF (documento específico emitido pela Receita Federal do Brasil) independente da idade conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1760, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017;

II – para o procurador, além da procuração de que trata o § 2º do Art. 4º:

- a. RG civil ou militar do servidor;
- b. CPF do servidor (documento específico emitido pela Receita Federal do Brasil);
- c. Título de eleitor do servidor;
- d. Comprovante de residência emitido, no máximo, há três meses, em nome do servidor ou de alguém com quem resida.
- e. RG civil ou militar do procurador;
- f. CPF do procurador;
- g. Comprovante de residência emitido, no máximo, há três meses, em nome do procurador ou de alguém com quem resida;
- h. procuração específica, com poderes de representação perante órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e o Banco BRADESCO, com reconhecimento da firma do outorgante por autenticidade e validade por até 6 (seis) meses.

Parágrafo único. São documentos adicionais para complementação cadastral, ainda que não obrigatórios, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH e a carteira de órgão de classe.

Art. 8º O nome do servidor a ser considerado para o Recadastramento será o nome constante na base da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. As alterações de nome solicitadas durante o recadastramento apenas serão realizadas se corresponderem ao nome constante no CPF do servidor.

Art. 9º Os servidores que se declararem pessoa com deficiência e não estejam como tal na base de dados do recadastramento, deverão solicitar a alteração à unidade de gestão de pessoas do seu órgão de origem, mediante apresentação de documentação comprobatória emitida pelo serviço de perícia médica competente.

Parágrafo único. A indicação do tipo de deficiência, para os servidores já cadastrados como pessoa com deficiência, deverá ser atualizada no recadastramento.

Art. 10 Ao término do recadastramento, efetuado com a presença do servidor, ou representante legal, será fornecido, pelo Banco BRADESCO, formulário impresso, em duas vias, para conferência dos dados informados e assinatura, ficando uma via retida na Instituição Financeira e a outra entregue ao servidor recadastrado ou ao seu representante legal, que servirá como comprovante de Recadastramento.

Art. 11. Os servidores que não se recadastrarem no mês indicado no calendário do recadastramento 2019 devem ser notificados, através de relação nominal publicada no Portal do Servidor (www.portaldoservidor.pe.gov.br), para que, no prazo de até 30 (trinta) dias, realizem o recadastramento.

§ 1º Caso o recadastramento não seja realizado no prazo definido neste artigo, haverá o bloqueio dos pagamentos referentes às competências subsequentes, até que a situação se regularize.

§ 2º Ocorrendo o comparecimento do servidor ou do seu representante legal a uma agência do Banco BRADESCO para a realização do Recadastramento, o pagamento do salário será desbloqueado em até 03 (três) dias úteis.

Art. 12. A Secretaria de Administração enviará ao Banco BRADESCO, em maio de 2019, arquivo contendo os dados dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual.

Art. 13. O Banco BRADESCO deverá, a partir do início do Recadastramento em junho de 2019, enviar arquivo diário, não cumulativo, contendo os dados dos servidores que realizaram o Recadastramento.

Art. 14. A troca de dados eletrônicos entre o Banco BRADESCO e a Secretaria de Administração ocorrerá através de aplicativo próprio disponibilizado pelo banco.

Art. 15. Os dados provenientes do Recadastramento dos servidores ativos serão atualizados, mensalmente, no sistema de Administração de Recursos Humanos - SADRH.

Art. 16. A Secretaria de Administração disponibilizará em seu site (www.sad.pe.gov.br) e no Portal do Servidor (www.portaldoservidor.pe.gov.br) informações e orientações gerais, bem como atendimento direto através das Centrais de Atendimento ao Servidor – CAS.

Art. 17. O servidor ou representante legal será responsável pelas informações prestadas, sob pena de ser responsabilizado penal e administrativamente.

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos de acordo com as normas e procedimentos internos da Secretaria de Administração.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

PORTARIA SAD Nº 1.068 DE 30 DE MAIO DE 2019

MÊS DO ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR	MÊS DO RECADASTRAMENTO
Junho	Junho
Julho e Agosto	Julho
Setembro e Outubro	Agosto
Novembro e Dezembro	Setembro
Janeiro e Fevereiro	Outubro
Março e Abril	Novembro
Maio	Dezembro

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18 de maio de 2012, alterado pelo Decreto nº 39.306 de 17 de abril de 2013, nos itens 1.10 e 5, da alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000 de 16 de abril de 2014, bem como no previsto nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE**:

Nº 1.083-Suspender o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 220/2019, instaurado pela Portaria SAD nº 516, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2019, em cumprimento ao determinado em sede de liminar nos autos do processo nº 0048412-95.2018.8.17.2001.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2929, DE 28/05/2019 – DELIBERAÇÃO - PL - SIGPAD nº 2018.5.5.001821/SEI nº 39000110001491.000138/2018-21- Licenciando: SD PM MAT. 112380-7 VOLNEY MALAQUIAS DE MELO AZEVEDO

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, c/c o Art. 10, inciso I e Art. 28, inciso IV da Lei nº 11.817/2000; **CONSIDERANDO** que, o Licenciando obteve cadastro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, realizando declaração falsa de que não exercia qualquer cargo ou função pública, além de exercer a advocacia em vários processos judiciais. **CONSIDERANDO** que os fatos atinentes a filiação do Licenciando a OAB, bem como a prestação de informações falsas no respectivo requerimento de inscrição, e o exercício da advocacia, ocorreram antes mesmo da sua submissão a Junta Superior de Saúde, que deu início ao seu processo de reforma. **CONSIDERANDO** que, finalizadas as diligências, no tocante a apuração do noticiado, o aludido Encarregado, após as devidas argumentações, concluiu, em relatório, que o Licenciando é culpado em parte das inculpações exaradas na notificação disciplinar, entretanto, pelas condutas praticadas e comprovadas nos autos, considerou o mesmo INCAPAZ de permanecer nas fileiras da Polícia Militar de Pernambuco. **CONSIDERANDO** que a Corregedora Geral da SDS exarou o Despacho Homologatório no qual decidiu acolher, o teor do Relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar, com base nos apontamentos registrados no Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e no Parecer Técnico da Assessoria; **RESOLVE: I – LICENCIAR** a bem da disciplina da Polícia Militar de Pernambuco, o Sd PM Mat. 112.380-7 VOLNEY MALAQUIAS DE MELO AZEVEDO, em razão de sua conduta ter maculado a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, ao infringir o que dispõe o artigo 27, Incisos I, IV, XIII e XIX da Lei Estadual nº 6.783/1974, bem como os preceitos éticos estabelecidos no artigo, 4º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual nº 22.114/2000, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório conclusivo do Processo, no Despacho exarado pelo Corregedor Auxiliar Militar, bem como no Despacho Homologatório da Corregedora Geral; **II – Determinar** a remessa de cópias dos autos digitalizados ao MPPE e OAB/PE para as providências ao seu cargo. **III – Determinar** a instauração de sindicância administrativa disciplinar, no âmbito da Corregedoria Geral da SDS, em desfavor do Licenciando, para apurar o evento, descrito no relatório conclusivo, concernente a suposta gravação clandestina sucedida, no dia 22NOV2018, por parte do indigitado policial militar, durante e após a realização de oitiva de testemunha, bem como, a verificação da existência de outros arquivos de áudio, referentes a conversas telefônicas entre o mesmo e demais integrantes da corporação, constante em mídia acostada nos autos. **IV - Publique-se; V – Retornem** os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28/05/2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2930, DE 28/05/2019 – DELIBERAÇÃO - CJ SIGPAD nº 2017.11.5.001965 – CG/SDS (SIGEPE nº 7403312-2/2017) - Justificante: 2º TEN PM MAT. 950723-0 DJOOU SILVA DE CARVALHO - Autoridade processante: 1ª CPDPM/CJ

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, § 3º, da Lei 11.929, de 02 de janeiro de 2001, bem como, o Art. 13, inciso II, da Lei nº 5.836/72, c/c Art. 3º da Lei nº 6.957/75; **CONSIDERANDO** que o presente processo administrativo disciplinar foi instaurado em decorrência dos fatos alusivos a prisão do oficial justificante, juntamente com outros indivíduos, no dia 10MAI2017, por força de Mandado de Prisão Preventiva, nos autos do processo nº 0711556-31/2017, em tramitação na 17ª Vara Criminal de Maceió-AL, durante a deflagração da Operação de Repressão Qualificada denominada “Sem Fronteiras”, sob a acusação de formação de quadrilha para prática delitiva de roubos a

bancos e cargas, tráfico de drogas, bem como, de repassar informações privilegiadas da polícia, além de outras condutas constante na exordial; **CONSIDERANDO** que, *ipso facto*, o Oficial justificante encontra-se denunciado nos autos da Ação Penal nº 0001909-59.2017.8.17.0640, perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns-PE, em razão de ter sido autuado em flagrante delito pelo crime de posse irregular de arma de fogo de uso permitido, durante o cumprimento do referido mandado de prisão. **CONSIDERANDO** que, após a devida instrução processual, a comissão competente chegou à conclusão unânime de que o Oficial é culpado em parte das acusações que ensejaram a instauração do Conselho de Justificação, restando provado que o justificante detinha a posse irregular de arma de fogo, bem como, vínculo de amizade com pessoa voltada à prática de infrações penais. **CONSIDERANDO** o fato da Comissão ter asseverado que, diante do histórico disciplinar do Justificante, do qual demonstra o perfil de um oficial da Corporação voltado a prática de transgressões disciplinares, cujo fato percebe-se incompatível com a profissão policial militar. **CONSIDERANDO** o teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no despacho do Corregedor Auxiliar Militar e no Despacho Homologatório da Corregedoria Geral da SDS; **RESOLVE: I** – aceitar o julgamento proposto pela triade, pelos fundamentos fáticos e jurídicos dispostos em relatório da referida comissão processante, com arrimo no § 1º, Art. 50 da Lei Estadual 11.781/2000; **II** - determinar a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, pugnando para que a colenda Câmara competente declare o oficial justificante indigno do oficialato e, conseqüentemente, determine a perda do posto e da patente, porquanto a razão pela qual o oficial foi julgado culpado pela comissão processante está prevista no inciso I, alíneas “b” e “c”, do artigo 2º da Lei nº 5.836, de 05/12/1972, na medida em que constatou-se, comprovadamente, conduta irregular e prática de ato que afetou a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, por parte do indigitado oficial, a teor dos fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório Conclusivo do Processo, do Despacho do Corregedor Auxiliar Militar e do Despacho Homologatório do Corregedor Geral desta SDS; **III** – Publicado o Acórdão declarando o oficial justificante indigno do oficialato ou com ele incompatível, seja a referida decisão encaminhada ao Exmo. Governador do Estado para que efetive a decisão do Tribunal de Justiça; **IV** – Retornem os autos à Corregedoria Geral para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 28/05/2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 102, de 31/05/2019)

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2931, DE 30/05/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições e diante da possibilidade de delegação dos poderes que lhe foram conferidos através da Portaria SDS nº 3841, de 01/11/2016, publicada no Boletim Geral da SDS nº 205, de 02/11/2019, editada nos moldes do parágrafo único do art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133/2016, **RESOLVE:** 1-Delegar ao **Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco** as competências previstas nos incisos III e IV do art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133/2016, conforme previsão contida em seu parágrafo único, conferindo-lhe poderes para em nome do Estado de Pernambuco, por intermédio da Polícia Civil, celebrar ou autorizar convênios, termos de compromissos vinculados às transferências de recursos e respectivos termos aditivos ou outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou particulares, na forma da Constituição Estadual, das leis e regulamentos aplicáveis e ainda, prestar contas diretamente aos órgãos de controle interno e externo dos atos e procedimentos praticados na respectiva unidade orçamentária, inclusive dos recursos vinculados aos contratos de repasse firmados com a União Federal, sem prejuízo da responsabilidade dos demais ordenadores de despesa. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 3- Revogam-se às disposições em contrário.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 102, de 31/05/2019)

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

CORREGEDORIA GERAL

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 4ª CPDPC **CITA** pelo presente EDITAL nos termos do art. 17, inciso I da Instrução Normativa nº 01/2017 de 24OUT2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, conforme consta nos autos, o Comissário de Polícia, **ÁUREO CISNEIROS LUNA FILHO, MAT. Nº 220.857-1**, para no prazo de 15 (quinze), sob pena de revelia, comparecer à sala 41 na sede da Corregedoria Geral da SDS, situada na Av. Conde da Boa Vista, 428 - Boa Vista – Recife-PE, no horário das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00, para tomar ciência do seu **indiciamento**, incurso no art. 31 nos seus incisos: II, III, IV e V todos da Lei 6425/72, Estatuto do Policial Civil-PE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.13.5.001012, instaurado pela Portaria Cor.Ger./SDS nº 249/2018, publicada no BG nº 103, de 06JUN2018. Recife, 25 de março de 2019.

Liana Maria da Fonseca Paraíba

Presidente da 4ª CPDPC

**CORREGEDORIA GERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO DISCIPLINAR - PC
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da CEPDPC, CITA, pelo presente Edital, nos termos no art. 17, inc. I da L.N nº 01/17 Cor.Ger./SDS, de 24OUT17, BGSDS nº 202, 28OUT17, os servidores aposentados **AGUINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, mat. 120.121 - 2** e **ANTONIO CARLOS DUARTE DE BARROS, MAT. 150.491-6**, para no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia, comparecer à sala 49 do Prédio Sede da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, situada na Av. Conde da Boa Vista nº 428 - Boa Vista – Recife-PE, no horário das 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00, para tomar ciência do seu indiciamento, incurso no art. 31, incisos VII-; VIII e XLVIII e do art. 51, todos da Lei 6.425/72, modificada pela Lei 6.657/74, c/c art. 207, inc. I da Lei 6.123/68, e após decorrido o prazo supracitado, apresentar a **DEFESA ESCRITA, no prazo de 20(vinte) dias, nos autos do PADE nº 10.107.1004.1020.00063/2013.1.2 (SIGPAD nº 2017.14.5.001439)- SIGEPE nº 7406804-2/2013**, instaurado pela Portaria Cor.Ger/SDS nº 874/2013, publicada no DOE nº 238, 14DEZ13. Alexandre Tavares de Melo-. Recife, 13MAR19Presidente da CEPDPC.

Alexandre Tavares de Melo-Delegado Especial de Polícia.
Presidente da CEPDPC.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 102, de 31/05/2019)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 251/2019

SEI Nº 3900000103.000004/2019-48

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000103.000004/2019-48**; **RESOLVE: I - INSTAURAR** Sindicância para identificar a autoria e apurar a materialidade de infração disciplinar nas supostas irregularidades noticiadas no SEI nº 3900000103.000004/2019-48; **II – TRAMITAR** a referida **SAD na 2ª CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 31 de maio de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração para SDS

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG /PMPE Nº 210, de 27 de maio de 2019.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE: I - Licenciar a Pedido** do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 112987-2/7ªCIPM – JAMES MACEDO DE SOUSA, filho de Cícero Pereira de Souza e de Maria Margarete Barbosa Macedo, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II – O Comandante do 7ª CIPM** deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DO CG /PMPE Nº 211, de 27 de maio de 2019.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE: I - Licenciar a Pedido** do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o Sd PM Mat. 119683-9/3º BPM – VALÉRIO JORDÃO FERREIRA, filho de Antonio Valério Ferreira e de Maria do Carmo Jordão Ferreira, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II – O Comandante do 3º BPM** deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM - DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DO CG /PMPE Nº 212, de 27 de maio de 2019.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, RESOLVE: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783/74, o Sd PM Mat. 120482-3/11º BPM – GERALDO JOSÉ DA SILVA FILHO, filho de Geraldo José de Silva e de Alba Valéria do Nascimento Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 11º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM - DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO CG / PMPE Nº 213, de 28 de maio de 2019

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, RESOLVE: I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 02 de maio de 2019, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD PM Mat 113538-4/21º BPM – UILBER DIEGO FISCHLER DE LIMA, filho de Marcos José Freitas de Lima e de Cláudia Fischler de Lima, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 21º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM - DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG /PMPE Nº 214, de 28 de maio de 2019.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, RESOLVE: I - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783/74, o Sd PM Mat. 121046-7/RPMON – ROBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO LIMA, filho de Roberto José da Costa Lima e de Maria Alcione do Nascimento Lima, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do RPMON deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM - DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 102, de 31/05/2019)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA-FUNAPE Nº 2125, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Diretor-Presidente em exercício resolve anular o deferimento relativo ao processo 2015111414, portaria 1991 de 07/05/2019, publicada no DOE de 08/05/2019.

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs 2127 a 2652 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MAIO/2019, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

O Diretor-Presidente em exercício resolve publicar a Portaria nº 2653 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

ROBSON DE CARVALHO DA SILVA - Diretor-Presidente em exercício

CBMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ERANDIR DE MELO FERREIRA	Publicação	2239	9401130	2019104574	CBMPE	Deferido
FLAVIO GERMANO FERNANDES DE LIRA	Publicação	2254	314552	2019102451	CBMPE	Deferido
HERONILDO JOÃO GONÇALVES	Publicação	2285	290840	2019103544	CBMPE	Deferido
JOSE BRAZ DA SILVA JUNIOR	Publicação	2338	291560	2019103218	CBMPE	Deferido
JOSÉ GUSTAVO WANDERLEY NETO	Publicação	2348	314625	2018110876	CBMPE	Deferido
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	Publicação	2355	314684	2019103536	CBMPE	Deferido
OTACILIO FERREIRA BARBOSA	Publicação	2546	49115	2019102448	CBMPE	Deferido
SERGIO MONTEIRO COSTA	Publicação	2597	308749	2019103551	CBMPE	Deferido

PMPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
ADAUTO FIRMINO LUCENA JÚNIOR	Publicação	2128	9201033	2019103603	PMPE	Deferido
ADEILSON JOSÉ DE CARVALHO ARRUDA	Publicação	2129	285609	2019101189	PMPE	Deferido
ADEMIR JOSÉ ARAÚJO ALVES	Publicação	2130	245666	2019102499	PMPE	Deferido
ADILSON GOMES DA SILVA	Publicação	2131	20494	2019103485	PMPE	Deferido
ADRIANO VICENTE BRAGA	Publicação	2133	285595	2019102331	PMPE	Deferido
ALDEMAR ALVES PEREIRA NETO	Publicação	2138	9503196	2018100777	PMPE	Deferido
ALDO VICTOR DOS SANTOS	Publicação	2140	9504281	2019102483	PMPE	Deferido
ALTAIR FRANCISCO DOS SANTOS	Publicação	2142	285510	2019103361	PMPE	Deferido
AMAURI ANTONIO ALVES BARRETO	Publicação	2144	277975	2019103151	PMPE	Deferido
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	Publicação	2160	307416	2019102510	PMPE	Deferido
ANTONIO PIRES DE SOUZA	Publicação	2162	315206	2019103302	PMPE	Deferido
BASILIO BARBOSA MACIEL	Publicação	2166	285625	2019103484	PMPE	Deferido
CARLOS ALBERTO DE LIRA LEAL FERREIRA	Publicação	2170	287431	2019103150	PMPE	Deferido
CELMO MOURA DA SILVA	Publicação	2175	301531	2019103306	PMPE	Deferido
CHARLES SUEMIR FELIX DA SILVA	Publicação	2176	9106413	2019102462	PMPE	Deferido
CÍCERO NUNES DE CARVALHO	Publicação	2177	253928	2019102536	PMPE	Deferido
CLÁUDIO ANDRADE DE CARVALHO	Publicação	2184	290351	2019102513	PMPE	Deferido
COSME EVERALDO DOS SANTOS BACKÔ	Publicação	2187	307424	2019103490	PMPE	Deferido
DANIEL PEREIRA DE LACERDA	Publicação	2192	311677	2019103596	PMPE	Deferido
DAVI JOSÉ DA COSTA	Publicação	2193	292133	2019103362	PMPE	Deferido
DEMETRIUS MARQUES DE SOUZA	Publicação	2194	231010	2019102332	PMPE	Deferido
DENYS ROBERTO SOARES DE LIMA	Publicação	2195	20362	2019104152	PMPE	Deferido

DIÓGENES GOMES DA SILVA	Publicação	2199	279668	2019103578	PMPE	Deferido
DJANIRA FERREIRA LIMA	Publicação	2201	9300899	2019103147	PMPE	Deferido
EDEILSON RODRIGUES DE SANTANA	Publicação	2204	297704	2019102420	PMPE	Deferido
EDENILSON SOARES DA SILVA	Publicação	2205	291714	2019102103	PMPE	Deferido
EDILSON DE ASSIS SILVA	Publicação	2207	226459	2019103486	PMPE	Deferido
EDJAIR MANOEL DA SILVA	Publicação	2212	289434	2019103158	PMPE	Deferido
EDMILSON CAVALCANTE DE ALMEIDA	Publicação	2213	274984	2019104531	PMPE	Deferido
EDMILSON FLORENTINO BISPO	Publicação	2214	277223	2019103114	PMPE	Deferido
EDMILSON JOSÉ DA SILVA	Publicação	2215	265683	2019102489	PMPE	Deferido
EDMUNDO LOURENÇO DA SILVA	Publicação	2216	9104062	2019101363	PMPE	Deferido
EDMUNDO NUNES DA SILVA	Publicação	2217	293580	2019104443	PMPE	Deferido
EDNALDO SEVERINO DA SILVA	Publicação	2219	257958	2019102341	PMPE	Deferido
EDVALDO RODRIGUES DE MELO	Publicação	2224	9106200	2019102537	PMPE	Deferido
EDVALDO SOARES SERAFIM	Publicação	2225	268410	2019103145	PMPE	Deferido
EDVON SOARES DE ALMEIDA	Publicação	2227	9211594	2019103482	PMPE	Deferido
ELIELSON MASTROIANNI DE OLIVEIRA ROCHA	Publicação	2232	250481	2019102436	PMPE	Deferido
ENEAS DANTAS DE CARVALHO CANTARELLI JÚNIOR	Publicação	2238	17990	2019103483	PMPE	Deferido
ERIJANIO MANOEL CAVALCANTE	Publicação	2240	301779	2019103109	PMPE	Deferido
ERIVALDO ROBERTO COELHO DE SOUZA	Publicação	2242	278076	2019103288	PMPE	Deferido
EZEQUIEL JOSÉ DA SILVA	Publicação	2247	303577	2019102104	PMPE	Deferido
FABIO CESAR DE SOUZA LINS	Publicação	2248	20630	2019104514	PMPE	Deferido
GERALDO SEVERINO DA SILVA	Publicação	2265	299049	2019103608	PMPE	Deferido
GILSON ANTONIO BEZERRA	Publicação	2270	256013	2018111256	PMPE	Deferido
GILSON GLAUDÊNIO GONÇALVES NARO	Publicação	2271	236047	2019101596	PMPE	Deferido
GILVAN FRANCISCO DE OLIVEIRA	Publicação	2273	237493	2019102518	PMPE	Deferido
HELENO ERNESTO DOS SANTOS	Publicação	2282	9304240	2019103598	PMPE	Deferido
HORACIO FREIRE DE SÁ JÚNIOR	Retificação	1863	9808175	2018110760	PMPE	Deferido
INÁCIO CARLOS DE SOUZA FILHO	Publicação	2289	264970	2019103308	PMPE	Deferido
ISAAC COUTINHO DA SILVA	Publicação	2294	277410	2019102528	PMPE	Deferido
IVALDO APOLINÁRIO LEITE	Publicação	2298	283681	2019103487	PMPE	Deferido
IVAN JOSÉ DE AZEVEDO SILVA	Publicação	2299	231916	2019102456	PMPE	Deferido
IVANILDO JOSÉ DA SILVA	Publicação	2300	291757	2019102484	PMPE	Deferido
IVSON RAFAEL DOS ANJOS	Publicação	2302	277436	2019102876	PMPE	Deferido
IZAIAS JOSÉ MENDES DA SILVA	Publicação	2305	258296	2019102460	PMPE	Deferido
JACIARA VIANA DE LACERDA	Publicação	2307	228141	2019103586	PMPE	Deferido
JADEILSON MARIANO DA SILVA	Publicação	2308	9106197	2019102110	PMPE	Deferido
JADILSON VITALINO DA SILVA	Publicação	2309	320609	2019104268	PMPE	Deferido
JAILSON JOSÉ MARQUES	Publicação	2311	16969	2019100298	PMPE	Deferido

<u>JESSÉ CAMPELO DE SANTANA</u>	Publicação	2315	252298	2019103154	PMPE	Deferido
<u>JESSÉ MACEDO DA SILVA</u>	Publicação	2316	315842	2019103591	PMPE	Deferido
<u>JOBSON ALVES DA SILVA</u>	Publicação	2321	286427	2019103595	PMPE	Deferido
<u>JOEL INACIO DA HORA</u>	Publicação	2322	307645	2019103585	PMPE	Deferido
<u>JORGE ANTONIO PEREIRA DA SILVA</u>	Publicação	2324	272752	2019103116	PMPE	Deferido
<u>JORGE LUIZ DE ARAÚJO</u>	Publicação	2326	20079	2019104165	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ ALEIXO BARBOSA JÚNIOR</u>	Publicação	2333	19852	2019104249	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS</u>	Publicação	2335	268232	2019102521	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ ARGLAW NUNES AMARAL</u>	Publicação	2336	249530	2019103488	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ CARLOS DOS SANTOS</u>	Publicação	2339	318582	2019102424	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ CARLOS JUSTINO DA SILVA</u>	Publicação	2340	311235	2019102416	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ FERNANDO AZEVÊDO DE LIMA</u>	Publicação	2342	272353	2019102532	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ FRANCELINO DA SILVA</u>	Publicação	2343	9303588	2019102488	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ GRIMAURO DA SILVA</u>	Publicação	2346	294918	2019103601	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ GRIMAURO DE MORAES JUNIOR</u>	Publicação	2347	9206302	2019102534	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ HÉLITO DO NASCIMENTO</u>	Publicação	2349	9104941	2019103146	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ HELMITON VIANA DE ARAÚJO</u>	Publicação	2350	9200827	2019102502	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ IDEVAL GOMES DE SÁ</u>	Retificação	2115	253480	2018106894	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ ILTO DE SOUZA FILHO</u>	Publicação	2351	9506160	2019101598	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ IVANILDO BENÍCIO MALAQUIAS</u>	Publicação	2352	320943	2019103605	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ LUIZ ALVES</u>	Publicação	2353	270296	2019103365	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ NILDO DE LIMA XAVIER</u>	Publicação	2356	9211071	2019103611	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ NUNES MAGALHÃES FILHO</u>	Publicação	2357	317659	2019102419	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ PAULO RAMOS</u>	Publicação	2358	288446	2019102486	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ RICARDO HERMINIO DA SILVA</u>	Publicação	2360	306630	2019103112	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ ROBERTO DA SILVA</u>	Publicação	2361	256625	2019102554	PMPE	Deferido
<u>JOSÉ SÁVIO CRUZ DE OLIVEIRA</u>	Publicação	2363	284327	2019103594	PMPE	Deferido
<u>JOSECY BREDERODES BARROS</u>	Publicação	2366	11886	2018110291	PMPE	Deferido
<u>JOSÉLIO LOPES DE ARAÚJO</u>	Publicação	2369	274330	2018111740	PMPE	Deferido
<u>JOSEMILSON CANDIDO DO NASCIMENTO</u>	Publicação	2370	274321	2019102511	PMPE	Deferido
<u>JOSEMILTON ALVES DE ANDRADE</u>	Publicação	2371	288578	2019104191	PMPE	Deferido
<u>JOSENILDO JOSÉ DA SILVA MARTINS</u>	Publicação	2372	292397	2019102517	PMPE	Deferido
<u>JOSENILTON FRANCISCO DA SILVA</u>	Publicação	2373	289655	2019103113	PMPE	Deferido
<u>JOSIAS FRANCISCO DOS SANTOS</u>	Publicação	2374	321648	2019101096	PMPE	Deferido
<u>JOSIVALDO TORRES DA SILVA</u>	Publicação	2376	9205705	2019103153	PMPE	Deferido
<u>JUCELINO FERREIRA LEITE</u>	Publicação	2377	285153	2019102551	PMPE	Deferido
<u>JURANDIR DE SOUZA FEITOZA</u>	Retificação	1864	246425	2019101626	PMPE	Deferido
<u>KÁTIA CRISTINA MEDEIROS PINTO</u>	Publicação	2383	20001	2019103075	PMPE	Deferido
<u>KELTON SANTOS DO NASCIMENTO</u>	Publicação	2387	9308814	2019103299	PMPE	Deferido

LEONARDO JOSÉ DE PAIVA MELO	Publicação	2393	313092	2019103300	PMPE	Deferido
LUCIANO LUIZ DA SILVA	Publicação	2401	9201351	2019103612	PMPE	Deferido
LUCIEUDO RIBEIRO DE SANTANA	Publicação	2402	20281	2019104491	PMPE	Deferido
LÚCIO FLÁVIO FERREIRA SOUZA	Publicação	2405	275131	2019103118	PMPE	Deferido
LUIZ CARLOS RODRIGUES	Publicação	2413	292966	2019103124	PMPE	Deferido
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Publicação	2416	289701	2019103307	PMPE	Deferido
LUIZ MARIANO DA SILVA	Publicação	2417	294934	2019102461	PMPE	Deferido
LUIZ NEVES DE FRANÇA FILHO	Publicação	2418	286699	2019103600	PMPE	Deferido
LUZINALDO LUIZ DA SILVA	Publicação	2419	316547	2019102458	PMPE	Deferido
MARCILIO DE ASSIS MELO	Publicação	2430	9201092	2019103287	PMPE	Deferido
MARCOS ANTONIO DA SILVA	Publicação	2432	313114	2019103599	PMPE	Deferido
MARCOS ANTÔNIO SANTOS NOGUEIRA	Publicação	2433	252948	2019100599	PMPE	Deferido
MARCOS AURÉLIO DA SILVA	Publicação	2434	19950	2019104526	PMPE	Deferido
MARCOS JOSÉ AMORIM	Publicação	2436	277681	2019102338	PMPE	Deferido
MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	Retificação	1865	9108637	2015106231	PMPE	Deferido
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	Publicação	2437	301159	2019102485	PMPE	Deferido
MARIA DO CARMO NASCIMENTO LINS	Publicação	2474	9505156	2019104533	PMPE	Deferido
MARIO PEREIRA DOS REIS	Publicação	2518	257753	2019103495	PMPE	Deferido
MARIO SERGIO ALVES DE MORAES	Publicação	2520	9310037	2019103111	PMPE	Deferido
MAX GELL BACELAR	Publicação	2525	269808	2019103142	PMPE	Deferido
MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA	Publicação	2529	288616	2019102336	PMPE	Deferido
NILTON DA COSTA BRANDÃO FILHO	Publicação	2541	245780	2019101554	PMPE	Deferido
NOULINALDO CAVALCANTI DO SACRAMENTO	Publicação	2544	277720	2019102459	PMPE	Deferido
PAULO DE BRITO LIMA	Publicação	2549	20826	2019104534	PMPE	Deferido
PAULO MARCELO RODRIGUES	Publicação	2550	305073	2019102335	PMPE	Deferido
PAULO MARTINS DA SILVA	Publicação	2551	9202188	2019102340	PMPE	Deferido
PIO ALVES CARNEIRO	Publicação	2556	283843	2019102490	PMPE	Deferido
REGINALDO ALVES DE ALMEIDA	Publicação	2560	287091	2019100386	PMPE	Deferido
RENATO ALEXANDRE DA SILVA	Publicação	2563	268925	2019102455	PMPE	Deferido
RINALDO GOMES CHAVES DA SILVA	Publicação	2565	309087	2019102548	PMPE	Deferido
ROBINSON DAVI COSTA BARROS JÚNIOR	Publicação	2567	283860	2019103105	PMPE	Deferido
ROBSON INÁCIO VIEIRA	Publicação	2568	238503	2019103597	PMPE	Deferido
ROBSON SEVERINO DE ARAUJO SOUZA	Publicação	2569	281557	2019103982	PMPE	Deferido
ROGÉRIO APOLINÁRIO PORTELA	Publicação	2570	281611	2019103587	PMPE	Deferido
ROMERO FERREIRA DE MACEDO	Publicação	2571	241563	2019102372	PMPE	Deferido
SALATIEL SÉRGIO MACIEL	Publicação	2588	9107223	2019103309	PMPE	Deferido
SANDOVAL FERREIRA DE LIMA	Publicação	2590	9101705	2019100595	PMPE	Deferido

SANDRO BEZERRA NUNES	Publicação	2593	297330	2019103292	PMPE	Deferido
SERGIVALDO SOUZA CAVALCANTI	Publicação	2598	235555	2019103148	PMPE	Deferido
SILVÂNIA MARIA DA NATIVIDADE	Publicação	2606	9301232	2019102418	PMPE	Deferido
TÚLIO BARROS DOS SANTOS	Publicação	2623	287270	2019103141	PMPE	Deferido
UBIRAJARA PATRÍCIO RIBEIRO	Publicação	2625	287288	2019103304	PMPE	Deferido
UELSON DA ROCHA VIANA	Publicação	2626	259110	2019104035	PMPE	Deferido
VALDECI DA SILVA	Publicação	2627	9207660	2019102457	PMPE	Deferido
VALDIR DA SILVA	Publicação	2629	34517	2015106137	PMPE	Deferido
VALDIR JOSÉ DA SILVA	Publicação	2630	282880	2019103310	PMPE	Deferido
VALMIR ARAÚJO DA SILVA	Publicação	2632	125601	2019103588	PMPE	Deferido
VALTER FERNANDO DA SILVA	Publicação	2633	9208607	2019103119	PMPE	Deferido
VANILSON JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS	Publicação	2637	287318	2019102423	PMPE	Deferido
VILSON FERREIRA	Publicação	2638	9104453	2019102491	PMPE	Deferido
VLADIMIR JOSÉ DE SOUZA	Publicação	2641	268763	2019103581	PMPE	Deferido
WALTER NUNES DA CUNHA	Publicação	2644	321427	2019103077	PMPE	Deferido
WASHINGTON JOSÉ DA SILVA	Publicação	2645	311456	2019102508	PMPE	Deferido
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	Publicação	2646	275107	2019102515	PMPE	Deferido
WILLIAM DE ANDRADE SERAFIM DE ARAÚJO	Publicação	2648	19860	2019104521	PMPE	Deferido
WILSON AFONSO DE OLIVEIRA LIRA	Publicação	2650	246093	2019102555	PMPE	Deferido

PCPE

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
AGRIBERTO GOMES DE MEDEIROS	Publicação	2134	1238787	2019102870	SDS/PC	Deferido
AILTON PEDRO DA SILVA	Publicação	2135	1595504	2019103963	SDS/PC	Deferido
CIPRIANA FRANCISCA NUNES	Publicação	2180	2207893	2019102869	SDS/PC	Deferido
EDVANILDO ESPEDITO DA SILVA	Publicação	2226	1523856	2019101959	SDS/PC	Deferido
ERIVALDO BARBOSA DA SILVA	Publicação	2241	1529870	2019102865	SDS/PC	Deferido
FÁBIO LUIZ LOPES SALVADOR	Publicação	2249	1514342	2019102867	SDS/PC	Deferido
GIRLENE CRISTINA DE PAULA	Publicação	2275	1403087	2019103556	SDS/PC	Deferido
JÔNATAS BERNARDINO DA SILVA	Publicação	2323	1487205	2019103962	SDS/PC	Deferido
JORGE LUNA VAZ DE OLIVEIRA	Publicação	2327	2086522	2019103964	SDS/PC	Deferido
LEILTON LOPES DAMASCENA	Publicação	2391	1569112	2019103500	SDS/PC	Deferido
LUIZ CARLOS FREITAS DO NASCIMENTO	Publicação	2412	1599690	2019102868	SDS/PC	Deferido
MARIA MARCIA PONTES BENTO	Publicação	2503	1796798	2019103501	SDS/PC	Deferido
MARIO RODRIGUES MACIEL JUNIOR	Publicação	2519	1597671	2019103965	SDS/PC	Deferido
PAULO CÂNDIDO DE QUEIROZ	Publicação	2547	872962	2019104005	SDS/PC	Deferido
ROSENILDES PINTO DE SANTANA	Publicação	2578	2365774	2019101481	SDS/PC	Deferido

SANDRA REGINA MACÊNA BATINGA DE LIMA	Publicação	2592	1796755	2019102154	SDS/PC	Deferido
SANDRO LUIZ DA SILVA	Publicação	2594	1797263	2019103497	SDS/PC	Deferido
UBIRAJARA EMANUEL TAVARES DE MELO FILHO	Publicação	2624	1403010	2019101957	SDS/PC	Deferido
VIRGINIA BENEVIDES DE OLIVEIRA	Publicação	2639	2085615	2019103967	SDS/PC	Deferido

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Comandante Geral no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o Art. 7º da Lei Federal 10.520/02 e Itens 10.19, 10.20 e 21.1 inciso I do Edital, resolve aplicar a Penalidade de **MULTA** no valor **R\$ 3.499,98** (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) à Empresa: **CÍCERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI – EPP, CNPJ 20.654.089/0001-17**, Fundamento: Relatório do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP nº 002/2019, referente ao Processo Licitatório nº 0074.2018.CPL.PE.021.PMPE. Recife, 30/05/2019. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto – Cel PM Comandante Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 0083.2018.CCPL-PE-X.DL.0022.SAD; Modalidade/n.º: dispensa de licitação / 022/2018; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Descr.: Contratação da prestação de serviços de publicação de matéria legal no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, tais como publicações de editais, extratos de contratos, portarias e demais matérias de interesse da SAD; Contrato n.º: 061/2018; Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE; CNPJ (MF): 10.921.252/0001-07; n.º de registro: 029/2019; Prazo Acrescido: 12 meses. Recife, 15 de maio de 2019.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PL.0046.2019.CPL-I.PE.0020.DAG-SDS – RP eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI, para o **IMLAPC/GGPOC/SDS/PE – SEDE (RECIFE/PE)**, e os demais **INSTITUTOS DE MEDICINA LEGAL espalhados nos COMPLEXOS DE POLÍCIA CIENTÍFICA**. Valor Estimado: **R\$ 86.491,0560**. Data da abertura: **18/06/2019 às 10h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 30/05/2019. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I ABERTURA DE LICITAÇÃO

PL.0042.2019.CPL-I.PE.0018.DAG-SDS – RP eventual Fornecimento com Montagem de Armários em Aço para a SDS. Valor Estimado: **R\$ 298.891,6750**. Data da abertura: **14/06/2019 às 10h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br- O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 30/05/2019. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 026/2019-GAB/SDS – OBJETO: Locação do imóvel comercial, com área total de 2.205,87 m2, sendo construída 1.146,76 m2, conforme **Laudo de Avaliação nº 339/2018-L**, emitido pela Superintendência de Avaliação de Bens Imóveis – SUABI, visando à instalação do 18º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco – BPMPE no Cabo de Santo Agostinho. **Valor Global Anual R\$ 174.000,00 CONTRATADA:** IVANILDO FLORENTINO DOS SANTOS. **EMPENHO:** 2019NE000495, no valor de R\$ 101.500,00, datada de 01/MAIO/2019. **ORIGEM:** PL nº 011.2019.CCD.DL.002.DAG-SDS; DL 002.2019.DAG-SDS. Recife-PE, 30/MAIO/2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração